

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DESCONTO NA PRIMEIRA MENSALIDADE - PLANO
BLACK, FIT OU SMART - ABRIL 2023**

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção “ PROMOÇÃO DESCONTO NA PRIMEIRA MENSALIDADE - PLANO BLACK, FIT OU SMART - ABRIL 2023 ” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ <u>Smartfit</u> ”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual o cliente que adquirir um plano Black, Fit ou Smart, pagará o valor de R\$ 9,90 na primeira mensalidade e a partir da segunda mensalidade, pagará o valor integral , conforme as condições previstas neste Regulamento (“ <u>Promoção</u> ”).
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 03.04.2023 e término em 04.04.2023
Unidades Não Participantes	ALAGOAS: Pátio Maceió – Palato - Maceió Shopping - Ponta Verde AMAZONA: Jardim Amazonas - Amazonas Shopping AMAPÁ: Macapá BAHIA: Ribeira - Shopping Piedade – Brotas – Cabula - Salvador Shopping - Imbuí I - Avenida Jorge Amado – Matatu – Pituba - Salvador São Caetano - Salvador Norte Shopping - Parque Shopping Bahia CEARÁ: Fátima - Jóquei Clube - RioMar Kennedy - Vila Peri DISTRITO FEDERAL: Águas Claras II - Asa Norte I - Asa Norte IV - 515 Norte- Asa Sul I - Asa Sul III - JK Ceilândia - Guará II Unidade 1 - Guará II Unidade 2 - Guará I - Península Shopping - Sobraquinho Quadra 3 - Sudoeste II ESPÍRITO SANTO: Jardim Camburi – Cariacica - Praia de Itaparica - Praia da Costa GOIÁS: Flamboyant - Setor Bueno II - Setor Oeste - Anápolis MARANHÃO: Imperatriz MINAS GERAIS: Anchieta – Buritis – Centro - Coração Eucarístico - Castelo 2 - Rua Rio de Janeiro - Nova Suíça – Savassi - Estação BH - Betim Shopping – Contagem - Divinópolis - GV Shopping – Independência - São Pedro - Avenida Rio Branco - Sete Lagoas - Varginha MATO GROSSO: Rubens de Mendonça – Goiabeiras - Jardim das Américas – Rondonópolis - Sinop - Várzea Grande Shopping PARÁ: Mário Covas PARAÍBA: Epitácio – Tambaú - Campina Grande PERNAMBUCO: Aflitos - Félix de Brito - Patteo Olinda Shopping - Petrolina

PIAUI: Teresina Shopping - Dom Severino - Parnaíba

PARANÁ: Boqueirão – Cabral - Shopping Curitiba – Fazendinha - Sítio Cercado - Santa Felicidade – Colombo - Ponta Grossa – Pinhais

RIO DE JANEIRO: Park Jacarepaguá - Bangu Shopping - Olegário Maciel - Voluntários da Pátria I

Rua da Passagem – Bambina - Voluntários da Pátria II - Dom Helder - Metrô Carioca - Rua Riachuelo - ParkShopping Campo Grande - Cidade Nova - Barata Ribeiro – Tonelero - Francisco Sá - Pompeu Loureiro - Nsa. Copacabana 690 - Nsa. Copacabana 749 - Nsa. Copacabana 928 - Senador Vergueiro - Largo do Machado – Jacarepaguá – Guadalupe – Humaitá - Ilha do Governador – Cocotá - Visconde de Pirajá - Barão da Torre – Ipanema - Pedro Corrêa – Laranjeiras – Leblon - Bartolomeu Mitre - Dias Ferreira - Av. Maracanã II – Méier - Av. Brás de Pina - Crispim Laranjeira - Guiomar Novaes - São Cristovão - Saens Peña - Haddock Lobo – Uruguai - Av. Maracanã I - Rua Conde de Bonfim II - Vila Valqueire - Vila Isabel - Carioca Shopping - Shopping Piratas - Barra Mansa - Duque de Caxias - Alfredo Backer - Itaboraí – Maricá - Via Light - Mário Guimarães - João Pessoa – Fonseca – Ingá - Moreira César – Petrópolis - Rio das Ostras - Vilar dos Teles - Shopping Grande Rio - Volta Redonda - Resende Shopping

RIO GRANDE DO NORTE: Candelária - Av. Roberto Freire – Tirol – Midway – Mossoró - Alto de São Manoel - Parnamirim Centro

RONDÔNIA: Porto Velho Shopping

RIO GRANDE DO SUL: Bourbon Wallig - Jardim Europa - Menino Deus - Canoas

SANTA CATARINA: Balneário Camboriú - Chapecó

SÃO PAULO: Água Branca - Anália Franco – Aricanduva - Rio das Pedras – Belenzinho - Brooklin Paulista - Butantã Shopping – Corifeu - Bela Vista - Cidade Tiradentes – Aclimação – Jardim Miriam - Capão Redondo - Estrada do M'Boi Mirim - Vila Ema – Guaianazes – Higienópolis - Shopping Interlagos – Sabará – Ipiranga – Sacomã - Joaquim Floriano – Gamelinha – Jabaquara - Av. Jardim Japão – Paulista - Rua da Consolação II - Alameda Santos – Liberdade - Vila Mariana - Rodrigues Alves – Gaivota - Bem-te-vi - João Dias - Avenida Amador Bueno – Pinheiros – Sapopemba - Metrô Sapopemba – Saúde - Parque São Domingos – Nordeste - Santa Cecília - Santa Cruz – Cantareira - Avenida Celso Garcia - Shopping Metrô Tucuruvi - Avenida Mascote - Vila Prudente - Alphaville II - Barueri Centro - Estr. das Pitas - Av. Getúlio Vargas 1 - Bauru Boulevard – Cajamar - Jorge Krug – Abolição - Chácara Primavera – Transguarulhense - Bosque Maia - Valo Velho – Itapevi - Jandira - Jundiá Shopping - Av. Vereador Narciso - Mogi Guaçu - União Osasco – Jaguaribe - Osasco KM 18 – Ocian - Plaza Shopping - Shopping Metrôpole - Avenida Castelo Branco - Avenida Taboão - Center Vale – Campolim - General Carneiro - Parque Oratório - Ana Costa II - Avenida Presidente Wilson - Shopping Taboão - Largo do Taboão - Itapetininga

TOCANTINS: Extra Palmas - Palmas Centro - Palmas Sul

Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco .
Participantes	Poderão participar da Promoção novos clientes ou clientes com plano Smart ou Fit que quiserem fazer o upgrade para o plano black.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.

1.6. Esta Promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior

ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
